



## PROTOCOLO

Entre:

Instituto Superior Técnico, com sede na Avenida Rovisco Pais, 1049-001, em Lisboa, Pessoa Coletiva n.º 501 507 930, representada por Rogério Anacleto Cordeiro Colaço, na qualidade de Presidente do Instituto, com poderes legais e estatutários de representação, doravante designado **IST**.

e

Instituto Português de Yoga e Mindbody, com sede na Rua Gonçalves Crespo, N.º17, R/C Esq. 2795-092, Linda-a-Velha, Pessoa Coletiva n.º 508087368, representada por Paulo Alexandre Guedes da Silva Hayes, na qualidade de Presidente da Direção, com poderes legais de representação, doravante designada **IPYM**.

### Cláusula Primeira

#### (Objeto)

O IPYM beneficiará todos os colaboradores (docentes, investigadores, técnicos & administrativos, e bolsiros), e associados (respetivos cônjuges e filhos, e alunos do IST), mediante apresentação do cartão do IST, ou declaração passada pelos Recursos Humanos, bem como os antigos alunos do IST (mediante a apresentação do cartão de membro da Associação de Antigos Alunos do Instituto Superior Técnico), com a concessão dos seguintes descontos:

- A) 20% de desconto nas aulas semanais de yoga;
- B) 10% de desconto na formação profissional.

Estes descontos não são cumulativos com qualquer outra promoção em vigor.

### Cláusula Segunda

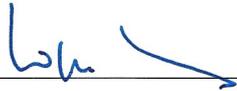
#### (Divulgação)

O **IST** divulgará, pelos meios que entender por convenientes, este protocolo junto dos seus trabalhadores e alunos para que estes, se assim o entenderem, possam usufruir das condições previstas na cláusula primeira.

**Cláusula Terceira**  
**(Vigência)**

O presente protocolo tem início na data da sua assinatura e vigorará durante um ano, sendo renovado por idênticos períodos, se nenhuma das partes comunicar por escrito à outra a sua intenção de o não renovar, com uma antecedência mínima de 30 dias.

Lisboa, 28 de junho de 2024



Professor Doutor Rogério Colaço  
(Presidente do Instituto Superior Técnico)



Paulo Alexandre Guedes de Silva Hayes  
(Presidente da Direção do IPYM)